



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2015 - Ano 1 - Nº 121

PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO Nº: 2014.019.705

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2014

OBJETO: PERMISSÃO PARA SERVIÇOS DE TAXI.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA TÉCNICA” E “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, constituída pelo Decreto nº 02, de 08/01/2015, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jd. Ipiranga, na cidade de Aparecida de Goiânia, proceder ao recebimento dos envelopes “Proposta Técnica” e “Documentação”, referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2014, destinada à permissão para serviços de taxi, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Iniciando os trabalhos, a CPL e equipe técnica da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTA), devidamente nomeada, procederam ao recebimento dos Envelopes nºs 1 e nº 2. Compareceram à sessão o Sr. Valdemir Souto, Presidente da SMTA e o Cel. Raul Coutinho Neto, Secretário de Licitações e Compras, os quais comunicaram aos candidatos que, em virtude do grande número de participantes, a CPL e a equipe técnica da SMTA receberiam os envelopes nºs 01 e 02 no decorrer do dia até que todos tivessem a oportunidade de entregá-los, e ainda, que deveriam organizar uma fila única para que os membros fizessem o registro do comparecimento de todos os presentes. Foi informado, também, que a Ata desta sessão ficaria disponível no site do Município para consulta e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como que os envelopes nº 01 – propostas técnicas seriam abertos nas datas seguintes, continuamente, em sessões a serem realizadas a partir do dia 03/02/15, das 8h às 11h30min, a fim de que tais propostas fossem analisadas e julgadas, sendo que os licitantes poderiam escolher uma comissão entre eles para participarem das referidas sessões, em número máximo de 10 (dez) candidatos, a título de manter-se organizados. Os envelopes nº 2 permaneceram incólumes e, após vistos, foram lacrados em invólucro maior, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a data de sua abertura e a conclusão da fase classificatória, conforme determina a Lei 8.666/93. A CPL juntamente com a equipe técnica da SMTA decidiram que para os candidatos que não identificaram corretamente nos envelopes o lote para qual estavam concorrendo foi considerada a sua inscrição para concorrer no lote 1 – categoria convencional. A lista contendo a identificação de todos os licitantes que entregaram os envelopes, candidatando-se à participação no presente certame, segue anexa, integrando a presente Ata. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada esta Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da SMTA.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da CPL

Marcelino P. Cruz Sobrinho
Membro da CPL

Nilma José Fernandes e Souza
Membro da CPL

Joana Darch Arantes Azeredo
Membro da CPL

Viviane Batista de Oliveira
Membro da CPL

Maria de Fátima Rocha dos Santos
Membro da equipe técnica da SMTA

Hélio de Oliveira Júnior
Membro da equipe técnica da SMTA

Franklin Pereira de Oliveira Júnior
Membro da equipe técnica da SMTA

LISTA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 DA CP 003/2014

LOTE 01 – Permissões na categoria convencional

Nº	LICITANTE	RG ou CPF
01	ADÃO FERREIRA DE SOUZA	445.640.665-87
02	ADAUTO MENDES DE BARROS	764.972.671-15
03	ADELMAR PINHEIRO DE LIMA	232.589.851-20
04	ADIMILSON PEREIRA ROSA	864.307.851-49
05	ADIR CORDEIRO DOS SANTOS	295.463.701-34
06	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	955.323.311-20
07	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	472.183.041-68
08	AFONSO ALEXANDRE BRANDÃO	023.118.338-04
09	AGNELIO XAVIER GOMES	052.357.231-04
10	ALCIDEMANO SOUSA DA PURIFICAÇÃO	274.170.001-00
11	ALCIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	134.228.551-49
12	ALDINON PEREIRA SANTANA	574.883.711-00
13	ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA	765.850.001-10
14	AMILTON VENTURA DE SOUSA	689.170.151-15
15	ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO	211.503.461-91
16	ANCELMO DE SANTANA SOUZA	906.135.541-91
17	ANDRÉ LUIZ NAVEGA	278.071.501-49
18	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	846.302.481-53
19	ANTONIO CARLOS FREIRE DA SILVA	158.788.483-68
20	ANTONIO LUIZ GOMES DE SOUZA	508.569.951-34
21	ANTONIO MARIO COSTA DE MELO	597.790.201-87
22	ANTÔNIO RODRIGUES GALVÃO NETO	247.351.911-00
23	ANTONIO RUFINO DE SOUSA	290.332.091-87
24	ANTONIO VICENTE DA SILVA	137.363.611-49
25	ARNILDO ALMEIDA CARDOSO	017.990.465-59
26	BELUSIO SARIANO DOS SANTOS	871.208.875-72
27	BENEDITO TELES DE LIMA	190.315.211-91
28	BONFIM DOS SANTOS MONTELO	560.820.961-34
29	BRUNO MARIANO SANTOS DE MELO	036.869.341-40
30	BRUNO PASCHOIM DOS SANTOS	901.895.401-25
31	CARLOS A. PACHECO NASCIMENTO	002.623.711-38
32	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	712.243.941-00
33	CARLOS EDUARDO NUNES	491.147.601-00
34	CARLOS MARIANO DA SILVA	548.695.601-00
35	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	251.770.281-00
36	CARMITA LUCIO ROSA	292.733.661-04
37	CESAR ROBERTO MAFFRA	158.731.371-53
38	CLAUDEMIR LIMA DE OLIVEIRA	966.561.401-06
39	CLÁUDIO AFONSO PEREIRA	622.931.841-53
40	CLAUDIO SILVA OLIVEIRA	986.227.301-15
41	CLAUDISSION GALVÃO DO NASCIMENTO	002.263.661-70
42	CLEI REGASONE LOPES RODRIGUES	834.094.161-53
43	CLEITON CEZARIO DE SOUSA	809.738.331-49
44	CLEITON SOUZA DA SILVA	015.356.381-84
45	CRISTIANO GOMES TEIXEIRA	005.334.881-84
46	DANIEL DA SILVA FERREIRA	901.375.311-68
47	DARCISO CARDOSO BARBOSA ABRANTES	4164786 SSP/GO
48	DELIO MAIA DA SILVA	601.656.181-91
49	DEMERVAL LEITE CIRQUEIRA	852.936.281-00
50	DIEGO ANTONIO ALVES DE FARIA	939.710.281-87
51	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	025.058.641-01
52	DIVANI ROSA DA SILVA	423.301.651-53
53	DIVINO DONIZETE BATISTA LEMOS	837.800.841-04
54	DIVINO FRANÇA FERREIRA	426.008.391-00
55	DIVINO MENDES DE OLIVEIRA	180.421.121-49
56	DIVINO RODRIGUES BATISTA	213.324.871-49
57	DORIEDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	604.242.142-53
58	EDILSON JESUS DE SOUZA	27163620 SSP/SP
59	EDIMILSON DAVI DA SILVA	467.248.501-34
60	EDMILSON MOREIRA LOPES	832.778.891-49



61	EDNALDO RESENDE LIMA	196.801.711-91
62	EDSON FERREIRA GOMES (PROCURADORA: MARLENE DA COSTA C. GOMES, CPF: 973.890.481-15)	413.228.941-91
63	EDSON HONÓRIO DOS SANTOS	360.664.431-00
64	EDVALDO SOUZA JUIZ	1314574 SSP/GO
65	EDVAN JESUS DE SOUZA	3094980 MT/GO
66	EDVARDES CABRAL MACHADO	413.276.161-49
67	EGÍDIO ANTENOR DE CARVALHO	591.277.911-49
68	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	336.102.071-91
69	ELIMAR FROTA MARINHO	827.254.201-30
70	ELLIAS SOARES CASTRO ARAUJO	774.707.291-00
71	ELOILSON ALVES DA SILVA	021.083.931-70
72	ELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	1595510
73	EMERSON RODRIGUES DE MELO	986.785.406-30
74	ERIKA RODRIGUES DE MORAES	039.732.111-24
75	ERISVALDO DA ROCHA SILVA	509.888.081-53
76	ERLEI JOSÉ DE MIRANDA	438.162.741-53
77	ESMERALDINA DIAS SOUTO SILVA	565.291.201-49
78	EURÍPEDES DA GLÓRIA MARQUES NORONHA	093.509.261-72
79	EURÍPEDES RODRIGUES TAVARES	232.523.161-53
80	EVERSON BATISTA DA SILVA	767.365.631-00
81	EZIEL SANTIAGO MENDES	785.419.051-87
82	FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	835.966.151-00
83	FELIPE WALDHELM AGUIAR	010.680.961-01
84	FERNANDO DE SOUSA SANTOS	941.424.081-00
85	FERNANDO MAGNO DE ARAUJO SILVA	852.945.511-87
86	FERNANDO NAVES RODRIGUES	902.742.701-10
87	FLAVIANE SANTANA DE SOUZA DE PAULA	707.187.921-49
88	FLÁVIO DIAS DOS SANTOS	021.335.531-00
89	FLAVIO NOVAES DE SOUZA	000.577.411-07
90	FLÁVIO SILVA SANTOS	934.667.651-53
91	FRANCISCO EVALDO GOMES LACERDA	412.919.213-20
92	FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALVES	719.719.801-00
93	FRANCISCO ROZAL FERREIRA	125.061.501-10
94	GEANNE CUNHA DE ALMEIDA	860.916.461-68
95	GEORDONI CLAUDINO RIBEIRO	971.031.601-04
96	GEOVANE PEREIRA PINTO	691.392.101-20
97	GERLANDO NEVES DE ALMEIDA JUNIOR	019.430.321-73
98	GETÚLIO GONÇALVES TEIXEIRA	124.623.491-20
99	GILDO NOVAES DE SOUZA	902.046.311-00
100	GILMAR MESSIAS BARBOSA	939.135.751-20
101	GILMÁRIO MENDES DA SILVA	903.357.675-91
102	GILSON LEONEL	360.972.331-91
103	GUILHERME CURCINO DE ALMEIDA	846.099.151-20
104	GUILHERME RODRIGUES DE MORAES	035.634.541-67
105	GUSTAVO NORONHA MORAIS	036.032.461-05
106	HÉLIO ALVES CORREIA	831.380.801-20
107	HÉLIO BATISTA LEMOS	360.549.921-04
108	HÉLIO FRANCISCO DOS REIS	819.686.121-49
109	HELVÉCIO JÚNIOR	029.019.181-58
110	HIPÓLITO EDUARDO DE ARAUJO SILVA	902.063.201-91
111	HUDSON LUIS DA SILVA	712.650.741-00
112	IGOR NERES DA SILVA	894.769.561-00
113	IGOR RIBEIRO SILVA	880.410.931-91
114	INÁCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	726.615.421-91
115	IRAILDES DE SOUZA SANTANA	163.049.771-15
116	ITALO NERES DA SILVA	930.893.091-49
117	IZELMAN DE PAULA FERREIRA	633.735.301-30
118	JACINTO FERNANDES DE AZEVEDO	194.997.791-91
119	JAIDSON OLIVEIRA DIAS	798.805.331-00
120	JAIME AMPARO GUIMARÃES	122.925.751-91
121	JAIRO PEREIRA RODRIGUES	548.397.261-91
122	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	598.163.411-15
123	JOÃO BATISTA LIMA	470.725.471-34
124	JOÃO BATISTA PEREIRA	195.637.871-53
125	JOÃO LOPES NETO	134.317.221-72
126	JOÃO PAULO MARQUES LOMBARDI	714.659.011-91
127	JOAQUIM GOMES PEREIRA	520.924.371-00
128	JOELTON SILVA DE JESUS	963.764.221-87
129	JOMAR FILHO VIEIRA BORGES	280.154.951-72
130	JONAS MARTINS COELHO	448.896.901-15
131	JONEY REZENDE DE FARIA	009.861.171-29
132	JOSÉ ADÃO DE AMARAL	087.209.401-49
133	JOSÉ ADERCIO DA SILVA	082.726.971-49
134	JOSÉ ANTONIO BORGES	761.637.761-00

135	JOSÉ CARLOS GODOI RIBEIRO RODRIGUES	812.367.601-82
136	JOSÉ CARLOS PACHECO NASCIMENTO	4279792 DGPC/GO
137	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	492.258.631-87
138	JOSÉ CAVALCANTE MOTA	082.724.681-15
139	JOSÉ DA COSTA FÉLIX	547.790.061-04
140	JOSÉ FERREIRA GOMES NETO	254.301.141-20
141	JOSÉ FRANCISCO CARLOS	095.937.131-15
142	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA LIMA	895.819.461-87
143	JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA	641.448.521-72
144	JOSÉ MARIA CARDOSO	588.533.161-87
145	JOSE MILTON BUENO	026.377.878-02
146	JOSÉ NELSON RODRIGUES SANTIAGO	458.541.141-00
147	JOSÉ PATROCÍNIO DE OLIVEIRA SENA	012.520.671-27
148	JOSÉ REINALDO GOMES DA SILVA	438.445.965-34
149	JOSÉ ROSA FAGUNDES	196.148.291-68
150	JOSEMAR DA SILVA LIMA	021.685.981-69
151	JOSIMAR AGUIAR DA SILVA	011.717.251-08
152	JOSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	010.282.673-04
153	JUELITE PEDRO TEODORO	887.492.401-10
154	JULIO CESAR MENDES DE BARROS	225.753.591-04
155	KLEVERSON ESIO DE SIQUEIRA	852.405.321-68
156	LEANDRO BISPO REGES	033.251.401-30
157	LENO BOTELHO PINHEIRO	355.510.461-68
158	LEOMAR GOMES DE ARAÚJO	007.867.761-02
159	LEVI RODRIGUES DA SILVA	185.443.042-49
160	LINDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	869.521.371-49
161	LUCAS INACIO FERREIRA	288.365.021-72
162	LUCIANO APARECIDO PEREIRA NETO	931.850.221-49
163	LUIZ ALBERTO ALCIDES CINTRA	991.706.471-00
164	LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE MENEZES	042.189.371-09
165	MANOEL LUIZ DA COSTA	243.562.471-91
166	MARCELO DOS SANTOS	354.875.421-04
167	MARCELO FLORES SOARES	977.293.021-87
168	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES	024.898.761-55
169	MARCELO MARTINS DE CARVALHO	833.876.921-53
170	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	521.428.331-87
171	MARCIO ALCIDES CINTRA	904.830.301-04
172	MARCIO ALEXANDRE DANTAS DA CUNHA MAGALHÃES	781.291.501-82
173	MARCOS ALBANO DA SILVA	002.033.841-48
174	MARCOS DOS SANTOS GONÇALVES RODRIGUES	851.781.521-15
175	MATHEUS MURILO RODRIGUES BATISTA	030.310.081-89
176	MAURICIO GONÇALVES	279.162.511-91
177	MAURO BRAZ ALMEIDA DA SILVA	349.030.111-00
178	MIGUEL JORGE PINHEIRO DE LIMA	011.967.841-16
179	MIGUEL MOREIRA NETO	274.794.551-00
180	MILTON GOMES DOS SANTOS	817.531.361-72
181	MILTON PEREIRA	092.458.711-34
182	NATAL PEREIRA DE REZENDE	269.862.211-34
183	NATAN TAVARES SILVA (PROCURADORA: MERES BATISTA DE SOUSA SILVA, CPF: 892.590.331-87)	311.759.962-20
184	NILSON RIBEIRO DOS SANTOS	820.017.661-49
185	NILSON SEVERINO DA SILVA	591.667.541-00
186	ORLANDO NARCISO MENDONÇA	234.158.191-91
187	OSCAR AMARAL DE SOUSA	133.573.951-34
188	PAULO DIAS DOS SANTOS	486.069871-15
189	PAULO LUIGI BANDEIRA GUIMARÃES	894.062.901-97
190	RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS	235.844.591-68
191	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUSA	178.575.703-20
192	RAPHAEL DA SILVA CARDOSO	006.266.331-33
193	RAUL PASCHOIM DOS SANTOS	839.094.601-78
194	REGINALDO FERNANDES DE SOUSA	549.125.471-15
195	RENATO CARRIJO PACHECO	764.173.791-91
196	RENATO MENDES MOTA	972.134.381-15
197	RENILDA ALVES DE ARAUJO	823.012.041-20
198	RENILDO SIQUEIRA DE SOUZA	434.101.381-53
199	ROBERTO CARLOS RAMOS DE CARVALHO	548.366.381-00
200	ROBERTO CARLOS VAZ	332.122.011-34
201	ROBSON CABRAL DE MOURA	799.598.141-49
202	ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	896.402.761-20
203	RONEY ALVES DE OLIVEIRA	875.445.121-34
204	SALVADOR CÂNDIDO FIRMO	087.383.781-91
205	SANDRO DE SOUZA SANTOS	896.463.711-91
206	SAULO ROCHA DA SILVA	455.493.111-00
207	SEBASTIÃO BARBOSA DE MOURA	349.321.511-87



208	SEBASTIÃO CÂNDIDO DE MELO	196.149.001-30
209	SEBASTIÃO JUSTO DE OLIVEIRA	574.161.841-34
210	SIDNEY GOMES DA SILVA	830.412.651-68
211	SILVANO JOSÉ DE JESUS	477.034.311-68
212	SILVIO BERNARDO	586.107.661-87
213	TARCISIO LUIZ DO CARMO	019.001.661-27
214	THIAGO CARVALHO DA SILVA	014.821.421-55
215	THIAGO CARVALHO DIAS	011.538.911-31
216	THIAGO JOSÉ DA COSTA	002.428.161-18
217	THOMAS PAULO DE SOUSA JÚNIOR	949.402.401-00
218	TIAGO HONORATO RIBEIRO	016.921.081-23
219	VALDECI MENDES DE MELO	347.308.691-68
220	VALDEIR ANTONIO DE SOUZA	219.014.571-68
221	VALDIR DE MATOS LIMA	340.911.221-91
222	VALDIVINO ARAUJO DE LIMA	370.882.111-49
223	VALDIVINO CORDEIRO JUNIOR	829.858.631-04
224	VALDIVINO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	430.282.761-00
225	VANDERLAN DONIZETH PEREIRA	306.536.141-87
226	VANDERLEI BANDEIRA CASTRO	427.073.311-04
227	VANILDO CORDEIRO DE CARVALHO	839.670.871-15
228	VERCILEI LUIZ DA COSTA FILHO	729.967.811-04
229	VILMAR RODRIGUES PESSOA	376.776.591-87
230	VINICIUS ALVES MORAIS	009.282.761-63
231	WAGNER DIAS DOS SANTOS	578.080.741-87
232	WAGZINTER PINTO RAMOS	117.477.491-68
233	WALDIR ALVES DA SILVA	219.390.631-91
234	WALDIVINA MARIA ROSA COELHO	330.750.261-15
235	WALDIVINO MONTEIRO DE OLIVEIRA	117.682.581-04
236	WANESSA MORAIS DA MATA SILVESTRE	004.935.431-04
237	WARLEI ETERNO DE OLIVEIRA	31327 MT/GO
238	WARLEY RIBEIRO MENDES	955.069.261-20
239	WASHINGTON SOARES PEREIRA	548.460.801-53
240	WELDER DE SOUZA SOARES	438.876.351-91
241	WELLINGTON CARDOSO ALVES	486.119.991-34
242	WELSON VENTURA DE SOUSA	800.702.131-00
243	WELTON ALVES ROCHA	500.071.141-68
244	WEMERSON DE PAULA E SILVA	587.979.041-04
245	WESLEI APARECIDO ROCHA DE LIMA	708.295.781-53
246	WILLCKES LOPES RIOS	648.814.312-34
247	WILLIAM PAULA E SILVA	332.648.641-34
248	WILSON GONÇALVES DA CUNHA	190.458.911-15
249	WYLLYSGLESTAM BONFIM CARDOSO MENDONÇA	825.206.661-53
250	ZEUNILDE JOSÉ MARINHO	521.182.401-63
251	ZIGOMAR SOARES LEMES	196.546.931-00

LOTE 02 – Permissões na categoria taxi acessível

Nº	LICITANTE	RG ou CPF
01	CRISTIANE SILVA ARAUJO	815.376.381-49
02	DANILO GONZAGA E MENEZES	922.867.201-34
03	DEUGMAR FERREIRA DA SILVA	278.034.731-72
04	EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	565.825.951-72
05	ELIEZIO JOSÉ DE AMORIM	854.322.021-15
06	FÁBIO DE CASTRO	793.440.895-15
07	JADIEL FERREIRA MIRANDA	012.835.321-07
08	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	245.143.811-87
09	LEANDRO MENDES AZEVEDO	013.349.011-47
10	LUCAS SIMIÃO DE BARROS (PROCURADOR: FERNANDO MEIRA ALVES, CPF: 848.201.521-49)	884.675.541-34
11	LUIZ CLÁUDIO CAVALCANTE	436.110.281-34
12	MÁRIO APARECIDO DE OLIVEIRA	310.846.641-00
13	MAURICIO ANTONIO DE SIQUEIRA	355.715.781-49
14	OELTON MOURA DE ARAUJO	942.897.781-00
15	OMILTON MARIA DE JESUS	906.996.611-53
16	PATRICK MENDES DA COSTA	952.814.361-04
17	RANIERE RALPH ESPINDOLA	577.799.376-15
18	ROBÉRIO AGUIAR BRITO	847.849.541-04
19	VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO	012.753.541-14
20	WELLINGTON DIAS DE SOUZA SANCHEZ	890.268.371-00

LOTE 03 – Permissões na categoria condutor portador de necessidades especiais

Nº	LICITANTE	RG ou CPF
01	ABIMAEEL PIMENTEL DOS SANTOS	761.868.141-49
02	ADILSON DE LIMA BORGES	613.476.711-53
03	ALEXSANDRO PEREIRA GOMES	010.746.391-11
04	WELLINGTON ADRIANO DE ARAUJO	659.521.541-15

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2014

Data Abertura: 23 de FEVEREIRO de 2015 às 09:30 hrs. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de informática. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2014.039.782. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fone: (62) 3545-1221.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Marcelino Pereira
Pregoeiro.

PORTARIAS
PORTARIA Nº108 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Maria De Lurdes Antonia Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA DE LURDES ANTONIA DA SILVA, com matrícula funcional de nº 8975, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014547-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 02/02/2015 e término em 04/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº109 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Kenia Patricia Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) KENIA PATRICIA DA SILVA, com matrícula funcional de nº 34093, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014774-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.



Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 08/02/2015 e término em 25/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº110 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Eliene De Souza Barbosa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **ELIENE DE SOUZA BARBOSA**, com matrícula funcional de nº 11386, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014877-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 04/02/2015 e término em 21/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº111 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Vanessa Priscila Barro Rosa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **VANESSA PRISCILA BARRO ROSA**, com matrícula funcional de nº 33637, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014714-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 05/01/2015 e término em 04/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº112 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Wilma Maria Guedes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **WILMA MARIA GUEDES**, com matrícula funcional de nº 1574, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014719-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 21/01/2015 e término em 02/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº113 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Shirlei Batista De Faria Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **SHIRLEI BATISTA DE FARIA SILVA**, com matrícula funcional de nº 10559, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014197-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 07/02/2015 e término em 08/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº114 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Mauricelio Batista Cintra, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **MAURICELIO BATISTA CINTRA**, com matrícula funcional de nº 13729, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2013069-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.



Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 19/01/2015 e término em 18/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº115 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Rita Conceição Carrijo, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **RITA CONCEIÇÃO CARRIJO**, com matrícula funcional de nº 13104, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2014292-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 16/01/2015 e término em 16/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº116 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Sheila De Melo, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **SHEILA DE MELO**, com matrícula funcional de nº 30204, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2013485-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 19/01/2015 e término em 05/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº117 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Maria Vanda Santana Lima, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **MARIA VANDA SANTANA LIMA**, com matrícula funcional de nº 13698, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015069-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 05/01/2015 e término em 05/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº118 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Julia Claudia Santos Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **JULIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 34775, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015062-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 24/01/2015 e término em 24/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº119 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Luis Augusto Bontempi M. Gonzaga, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO BONTEMPI M. GONZAGA**, com matrícula funcional de nº 7718, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015067-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.



Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 21/01/2015 e término em 25/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº120 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Ednamar Goncalves De Sousa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **EDNAMAR GONCALVES DE SOUSA**, com matrícula funcional de nº 16659, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015061-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 14/01/2015 e término em 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº121 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Beatriz Ferreira Cavalcante, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE**, com matrícula funcional de nº 26234, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015063-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 02/02/2015 e término em 02/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº122 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Celma Barbosa Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **CELMA BARBOSA DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 9281, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015071-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 30/12/2014 e término em 03/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº123 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Georgina Maria Da Silva Lemes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **GEORGINA MARIA DA SILVA LEMES**, com matrícula funcional de nº 12962, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015065-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 13/01/2015 e término em 13/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº124 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Roberta Pereira Moraes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ROBERTA PEREIRA MORAES**, com matrícula funcional de nº 34684, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015068-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.



Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 13/01/2015 e término em 13/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

EXPEDIENTE

Luiz Alberto Maguito Vilela

Prefeito Municipal

Ozair José da Silva

Vice-Prefeito

José Ribamar Gomes de Souza

Secretário de Assistência Social

Geoliano de Souza Lima

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ozéias Laurentino Júnior

Secretário de Comunicação

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Controle Interno

Luciana Lopes Xavier Guimarães

Secretária de Cultura e Turismo

Sargento Cachoeira

Secretário de Defesa Social e Guarda Civil

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Domingos Pereira

Secretário de Educação

Vilmar Mariano

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues

Secretário de Fazenda

Euler de Moraes

Secretário de Governo e Integração Institucional

Ronnie Barbosa Vieira

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Ralph Vicente da Silva

Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Mário Vilela

Secretário de Infraestrutura e Obras

Raul Coutinho Neto

Secretário de Licitação e Compras

Fábio Camargo Ferreira

Secretário de Meio Ambiente

Afonso Boaventura

Secretário de Planejamento

Tarcísio Francisco dos Santos

Procurador Geral do Município

Valéria Pettersen

Secretária de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Regulação Urbana e Rural

Paulo Rassi

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho, Emprego e Renda

Eli de Faria

Presidente AparecidaPREV

Marinho Resende

Presidente PROCON

Valdemir Souto

Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior

Secretário de Comunicação

Júnior Vilela

Diretor de Marketing

Silvio Freitas dos Santos Landi

Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO (DTI)

Geoliano de Souza Lima

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Vinicius Batista Lisboa Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

ENDEREÇO:

Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099

www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br